



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Verdade, Bem e Belo

681/90
LEI Nº 687/90

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990.

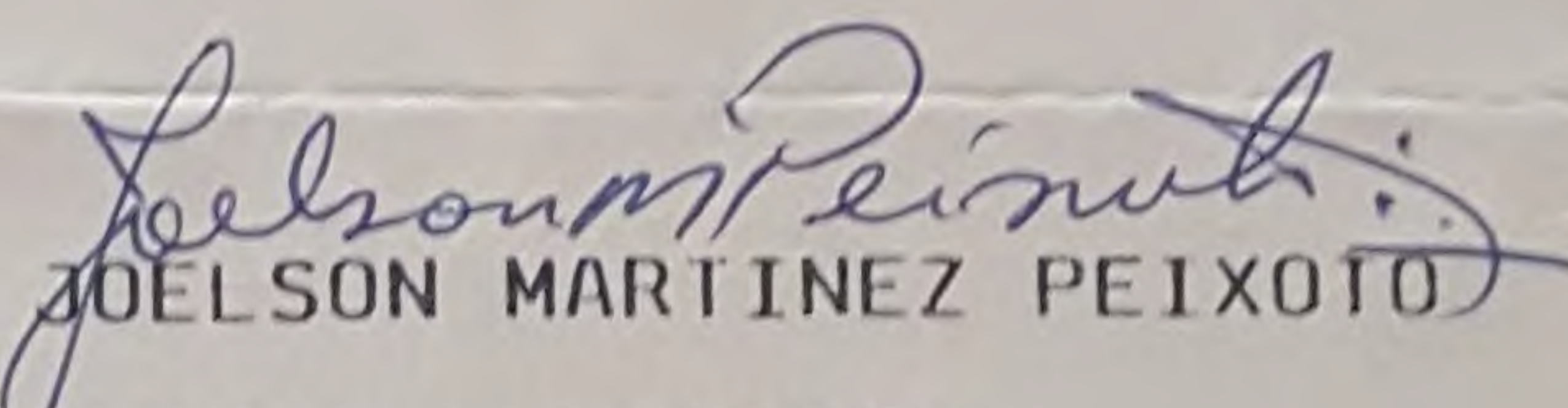
DENOMINA VIA PÚBLICA.==.==.

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 30 de outubro de 1990, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada **RUA NATHANAEL ARAÚJO**", a rua Projetada nº 02, do loteamento **POUSADA DO SOL**, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1990.


DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL